



# SÃO SEBASTIÃO

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICIPAL



Edição 1832 – 04 de outubro de 2024

Edital nº 68/2024. A Prefeitura Municipal de São Sebastião/SP, através da SEHAB – Secretaria de Habitação e Regularização Fundiária, torna público para conhecimento do interessado, que em 23/02/2024, foi requerido através do Processo Administrativo n. 4987/2024 por ALBERTO LOPES DA SILVA, portador do RG. nº 43.107.295-4-SSP/SP e CPF/MF nº 305.314.338-03 e sua esposa RENATA LOPES DOS SANTOS, portadora do RG. nº 48.640.210-1-SSP/SP e CPF/MF nº 089.951.456-17; o pagamento a vista de 10% (dez por cento) sobre o valor venal do terreno, abaixo descrito, referente a Justificação de Posse, conforme prevê §8º do artigo 7º do Decreto Municipal nº 8405/2021; através do acordo ou transação em ação de usucapião em terras devolutas municipais, conforme prevê a Lei Municipal nº 2841/2021 e Decreto Municipal nº 8405/2021; considerando os elementos em andamento do Processo de Usucapião nº 1001057-84.2024.8.26.0587, da 2ª Vara Civil de São Sebastião/SP, sobre o terreno situado na Rua das Flores, nº 360, no bairro Toque Toque Pequeno, Distrito de Maresias, neste Município de São Sebastião/SP, inscrição municipal nº 3133.244.1206.0151.0000, que assim se descreve: Inicia-se no ponto 1, de coordenadas UTM DATUM SIRGAS 2000 E. 446.543,622 m e N. 7.366.148,588 m, deste segue com azimute 221°16' 57" e distância de 30,88 metros, confrontando com a Rua das Flores até o ponto 2, de coordenadas E. 446.523,248 m e N. 7.366.125,383 m, deste segue com azimute 279° 15' 28" e distância de 24,69 metros, confrontando com a Rua das Flores até o ponto 3, de coordenadas E. 446.498,881 m e N. 7.366.129,354 m, deste segue com azimute 298° 04' 56" e distância de 7,40 metros, confrontando com a Rua das Flores até o ponto 4, de coordenadas E. 446.492,350 m e N. 7.366.132,839 m, deste segue com azimute 313° 04' 45" e distância de 8,73 metros, confrontando com a Rua das Flores até o ponto 5, de coordenadas E. 446.485,970 m e N. 7.366.138,805 m, deste segue com azimute 313°04'45" e distância de 15,20 metros, confrontando com a Rua das Flores até o ponto 6, de coordenadas E. 446.474,865 m e N. 7.366.149,190 m, deste segue com azimute 285°17'00" e distância de 15,71 metros, confrontando com a Rua das Flores até o ponto 7, de coordenadas E. 446.459,714 m e N. 7.366.153,330 m, deste segue com azimute 030°04'34" e distância de 9,54 metros, confrontando com o "Curso Hídrico Natural" até o ponto 8, de coordenadas E. 446.464,493 m e N. 7.366.161,581 m, deste segue com azimute 038°06'26" e distância de 14,18 metros, confrontando com o "Curso Hídrico Natural" até o ponto 9, de coordenadas E. 446.473,242 m e N. 7.366.172,736 m, deste segue com azimute 052°18'08" e distância de 24,84 metros, confrontando com o "Curso Hídrico Natural" até o ponto 10, de coordenadas E. 446.492,898 m e N. 7.366.187,926 m, deste segue com azimute 047°29'15" e distância de 6,76 metros, confrontando com o "Curso Hídrico Natural" até o ponto 11, de coordenadas E. 446.497,881 m e N. 7.366.192,495 m, deste segue com azimute 133°49'41" e distância de 30,06 metros, confrontando com "Área sem Identificação Cadastral" até o ponto 12, de coordenadas E. 446.519,568 m e N. 7.366.171,677 m, deste segue com azimute 133°49'41" e distância de 33,34 metros, confrontando com "Área sem Identificação Cadastral" até o ponto 1, marco inicial desta descrição fechando assim a poligonal da área, com 3.000,00 m²(três mil metros quadrados). FAZ SABER que o terreno acima descrito está inserido na Gleba 9A4, do 2º Perímetro de São Sebastião, de propriedade do Município de São Sebastião, conforme matrícula nº 46.691, do Cartório de Registro de Imóveis de São Sebastião. Desta forma, os interessados em geral, especialmente confinantes, ocupantes e terceiros interessados, ficam cientificados de que, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data da publicação do presente edital, poderão apresentar IMPUGNAÇÃO fundamentada ao procedimento de Justificação de Posse, junto à Secretaria de Habitação e Regularização Fundiária, situada na Rua Cidade de Santos, nº 222, Vila Amélia, São Sebastião, em dias úteis, no horário das 09h00 às 16h00, e-mail: reurb-e@saosebastiao.sp.gov.br, fone: (12) 3892.6568/3861.1913, conforme lhes é facultado pela legislação em vigor. Não sendo apresentada impugnação no prazo acima estipulado, haverá o prosseguimento do procedimento de Justificação de Posse, estando a disposição para consulta na Secretaria de Habitação e Regularização Fundiária – SEHAB.

São Sebastião, 04 de outubro de 2024.  
FELIPE AUGUSTO  
Prefeito Municipal

Prezado Senhor Jeferson de Faria Augusto,  
O Município de São Sebastião, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 46.482.832/0001-92, com sede na Rua Sebastião Silvestre Neves, nº 214, centro de São Sebastião-SP, neste ato representada por seu Secretária de Saúde, Sra. Laysa Christina Pires Do Nascimento, com fundamento na Lei Federal nº 14.133/2021 e nas cláusulas do Contrato Administrativo 2024SESAU410, RESOLVE NOTIFICAR DA INTENÇÃO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO 2024SESAU410 firmado com a empresa SINGULAR DROGARIA E MEDICAMENTOS ESPECIAIS LTDA., pelos fundamentos a seguir expostos:  
Considerando o Contrato Administrativo 2024SESAU410 assinado entre as partes em 05 de setembro de 2024 que tem por objeto aquisição de medicamento para atender paciente da rede pública socorrido por determinação judicial;  
Considerando que a Secretaria de Assuntos Jurídicos do Município solicitou a imediata suspensão do processo de compra, em virtude de que a presente demanda já tem sido atendida pela Secretaria Estadual de Saúde;  
Deste modo a rescisão do Contrato Administrativo 2024SESAU410, é medida que se impõe e justifica-se pelo fato de que a obrigação de fornecimento do medicamento objeto do presente contrato, está sendo cumprida pela Secretaria de Estado da Saúde.  
Considerando o disposto no artigo 137, inciso VIII da Lei Federal nº 14.133/2021:  
"Art. 137. Constituirão motivos para extinção do contrato, a qual deverá ser formalmente motivada nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa, as seguintes situações:  
(...)  
VIII - razões de interesse público, justificadas pela autoridade máxima do órgão ou da entidade contratante;"  
Ante as referidas considerações, resolve o Município de São Sebastião NOTIFICAR DA INTENÇÃO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO 2024SESAU410 – firmado com a empresa SINGULAR DROGARIA E MEDICAMENTOS ESPECIAIS LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 13.759.813/0002-92.  
Fica concedido à empresa o prazo de 03 (três) dias úteis, a contar do recebimento deste para apresentação de recurso nos termos do inciso I alínea e) do Artigo 165 da Lei federal 14.133/2024, que deverá ser enviado para o e-mail oficial da Secretaria de Administração, secad.contratos@saosebastiao.sp.gov.br.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO - SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA

EDITAL AUTOS DE INFRAÇÕES DE TURISMO – Considerando a Lei Municipal 2771/2020, que disciplina a atividade de turismo no Município e, Considerando o Decreto Municipal 8215/2021; A Divisão de Processamento de Multas no uso de suas atribuições torna público, a listagem de autos de infrações de turismo que foram processados, notificando os proprietários dos veículos.

DATA REFERÊNCIA: 04/10/2024

PLACA	AUTO	DATA	PROCESSO	EMIÇÃO NOTIFICAÇÃO	EMIÇÃO BOLETO	VALOR(R\$)
FVC1C 24	T-543	11/08/2024	1757/2024	15/08/2024	02/10/2024	12.022,50

Salienamos que após o vencimento do boleto de arrecadação, não tendo sido deferido o recurso, e não constar a liquidação da guia, será enviado a Dívida Ativa para inscrição do débito. Para maiores informações contatar [transito@saosebastiao.sp.gov.br](mailto:transito@saosebastiao.sp.gov.br) ou telefone (12) 3892-1540 / 3892-6180 Divisão de Processamento de multas.

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA RETIRADA DE FORMULÁRIO PARA INVESTIGAÇÃO SOCIAL CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2023

O Prefeito do Município de São Sebastião, nos termos da legislação vigente torna pública a convocação da candidata do Concurso Público nº 01/2023, listada abaixo, conforme processo judicial para RETIRADA DE FORMULÁRIO PARA INVESTIGAÇÃO SOCIAL conforme instruções, data, horário e local a seguir:

Cargo: 101- GUARDA CIVIL MUNICIPAL

Inscrição	Nome	Processo Judicial
46682	LUCAS MESQUITA DA SILVA ALVES	1002143-90.2024.8.26.0587

Datas da Retirada do Formulário para Investigação Social: 07 e 08/10/2024

Horário: 10:00 às 16:00 horas

Local: Departamento de Gestão de Pessoas (DGP) situado a Rua Prefeito João Cupertino dos Santos, nº 218, Centro – São Sebastião – S.P.

Prazo para Entrega do Formulário para Investigação Social: 07, 08, 09, 10 e 11/10/2024

Horário: 10:00 às 16:00 horas

Local: Departamento de Gestão de Pessoas (DGP) situado a Rua Prefeito João Cupertino dos Santos, nº 218, Centro – São Sebastião – S.P.

## JUNTADA DE DOCUMENTOS

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA QUE DEVERÁ SER ENTREGUE JUNTAMENTE COM O FORMULÁRIO PARA INVESTIGAÇÃO SOCIAL

ATENÇÃO: Deve ser apresentada toda a documentação original para conferência.

- 01 (uma) foto 3X4, datada e recente em até, no máximo, 06 (seis) meses.  
ATENÇÃO: Não será aceita fotografia trajando uniformes militares, escolares, empresariais ou similares;
- 01 (uma) foto 5 x 7 datada e recente em até, no máximo, 06 (seis) meses. ATENÇÃO: Não será aceita fotografia trajando uniformes militares, escolares, empresariais ou similares;
- 01 (uma) cópia reprográfica da Certidão de Nascimento ou Casamento;
- 01 (uma) cópia reprográfica da Cédula de Identidade (RG) ou Registro de Identidade Civil (RIC);
- 01 (uma) cópia reprográfica do Título de eleitor;
- 01 (uma) cópia reprográfica de documento comprobatório de ocupação lícita; de residência (água, luz, telefone). Caso o imóvel esteja em nome do cônjuge ou companheiro (a), apresentar Certidão de Casamento ou de União Estável. Se o interessado não for o titular do comprovante de residência, nem seu cônjuge ou companheiro (a), deverá apresentar DECLARAÇÃO com firma reconhecida do titular da conta ou do proprietário do imóvel;
- 01 (uma) cópia do Atestado de Antecedentes Criminais, com emissão de forma imediata e gratuita por meio da rede Mundial de Computadores – Internet junto ao endereçamento eletrônico: <https://www2.ssp.sp.gov.br/aacweb/carrega-iframe>
- 01 (uma) cópia reprográfica da Certidão de Distribuição Criminal, emitida pela Justiça Estadual, Certidão de Distribuição de Ações Criminais – junto ao endereçamento eletrônico: <https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirCadastro.do>
- 01 (uma) cópia da Certidão de Crimes Eleitorais, com emissão de forma imediata e gratuita por meio da rede Mundial de Computadores – Internet, junto ao endereçamento eletrônico: <https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/servicos/certidos>
- 01 (uma) cópia do Atestado de Antecedentes Criminais do Tribunal de Justiça Militar do Estado de São Paulo, com emissão de forma imediata e gratuita por meio da rede Mundial de Computadores – Internet junto ao endereçamento eletrônico: <https://ww2.tjmsp.jus.br/certidao/>
- 01 (uma) cópia da Certidão de Distribuição da Justiça Federal 1º grau, com emissão de forma imediata e gratuita por meio da rede Mundial de Computadores – Internet junto ao endereçamento eletrônico: <https://www.jfsp.jus.br/servicos-judiciais/certidos/>
- 01 (uma) cópia da Certidão de Ações Criminais da Justiça Militar da União, com emissão de forma imediata e gratuita por meio da rede Mundial de Computadores – Internet junto ao endereçamento eletrônico: <https://www.stm.jus.br/servicos-stm/certidao-negativa>
- 01 (uma) cópia reprográfica do Certificado de Dispensa de Incorporação (CDI). Esta documentação deve ser atendida somente para candidatos do sexo masculino;
- 01 (uma) cópia reprográfica do Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou grau equivalente, expedido por estabelecimento de ensino público ou particular, devidamente reconhecido pela legislação vigente;
- 01 (uma) cópia reprográfica do Histórico Escolar do Ensino Médio;
- Declaração de idoneidade da empresa que atualmente tem vínculo empregatício;

## DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA QUEM SERVIU AS FORÇAS ARMADAS

- 01 (uma) cópia reprográfica do Certificado de Reservista;  
IMPORTANTE  
Todas as folhas entregues deverão estar rubricadas e numeradas pelo candidato para fins de conferência.

Data da disponibilização: 04/10/2024  
Data da publicação: 07/10/2024

Ano 07 - Prefeitura de São Sebastião / SP - Versão Online

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico Municipal de São Sebastião é produzido pela Secretaria de Governo/Departamento de Comunicação



PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO

Veículo de Imprensa Oficial / Autorizado pela Lei nº 2436/2017

Beatriz Rego - MTB: 58414/SP

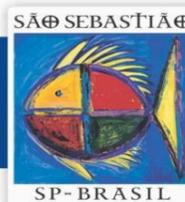
[www.saosebastiao.sp.gov.br](http://www.saosebastiao.sp.gov.br)





# SÃO SEBASTIÃO

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICIPAL



São Sebastião, 04 de outubro de 2024.  
COMISSÃO DE CONCURSOS  
Portaria nº 1957/2023

Edição 1832 – 04 de outubro de 2024

Havendo necessidade de maiores informações, solicitá-las junto à Secretaria de Meio Ambiente – Rua Av. Guarda Mor Lobo Viana, 421 – Centro - Departamento de Fiscalização Ambiental – SEMAM. Telefone: (12) 3892 6000.

**Dino Luis Barrozo**  
Diretor – Departamento de Fiscalização Ambiental  
**LEANDRO SAADI SAMPAIO**  
SECRETARIO DE MEIO AMBIENTE

## EMBARGO

Tendo sido infrutíferos os meios de **Notificar** sobre as autuações “pessoalmente” e “por via postal registrada”. Informe-se aos proprietários dos imóveis relacionados e assim cadastrados junto ao Cadastro Municipal, o **embargo** dos mesmos **conforme estabelecido na Leis Municipais nº 848/92, 1620/03, 2256/13, 2283/14, 2321/15, 2489/17, 2506/17, 2544/18, 2637/19, 2878/22 e 2961/23, Leis Complementares 112/2010 e 228/18 e Decretos Municipal 2101/97, 2127/97, 2132/98 e 8087/21** no prazo de **estipulado** a partir desta publicação, sob pena de novas sanções previstas na Lei.

PROCESSO 1DOC	INTERESSADO	ENDEREÇO	AUTO
3.946/2024	-THIAGO AUGUSTO CORDEIRO	Endereço*: R. PORTO GRANDE Número*: 180 Bairro*: PITANGUEIRAS	38078

Havendo necessidade de maiores informações, solicitá-las junto à Secretaria de Meio Ambiente – Rua Av. Guarda Mor Lobo Viana, 421 – Centro - Departamento de Fiscalização Ambiental – SEMAM. Telefone: (12) 3892 6000.

**Dino Luis Barrozo**  
Diretor – Departamento de Fiscalização Ambiental  
**LEANDRO SAADI SAMPAIO**  
SECRETARIO DE MEIO AMBIENTE

## DEMOLIÇÃO

Tendo sido infrutíferos os meios de **Notificar** sobre as autuações “pessoalmente” e “por via postal registrada”. Informe-se aos proprietários dos imóveis relacionados e assim cadastrados junto ao Cadastro Municipal, de que foram alvo de penalidade de **demolição conforme estabelecido na Leis Municipais nº 848/92, 1620/03, 2256/13, 2283/14, 2321/15, 2489/17, 2506/17, 2544/18, 2637/19, 2878/22 e 2961/23, Leis Complementares 112/2010 e 228/18 e Decretos Municipal 2101/97, 2127/97, 2132/98 e 8087/21** no prazo de **estipulado** a partir desta publicação, sob pena de novas sanções previstas na Lei.

PROCESSO 1DOC	INTERESSADO	ENDEREÇO	PRAZO	AUTO
3.939/2024	-CASSIO LUIS DA SILVA SANTOS	Endereço*: R. JOAQUIM MANOEL DE MACEDO Número*: SN Bairro*: BALEIA VERDE	24 HORAS	38117
3.940/2024	-DESCONHECIDO	Endereço*: R. JOAQUIM MANOEL DE MACEDO Número*: SN Bairro*: BALEIA	24 HORAS	38116
3.941/2024	-DESCONHECIDO	Endereço*: R. JOAQUIM MANOEL DE MACEDO Número*: SN Bairro*: BALEIA VERDE	24 HORAS	37885
3.943/2024	-JOSE CARLOS MAXIMO	Endereço*: R. VALDETE LUIZ DA COSTA, AO LADO DO 41 Número*: SN Bairro*: BALEIA VERDE	24 HORAS	37883
3.944/2024	-DESCONHECIDO	Endereço*: ESQUINA DA CASTANHEIRA COM JERIVA, AO LADO DO 38 Número*: SN Bairro*: CAMBURI	24 HORAS	37884

Havendo necessidade de maiores informações, solicitá-las junto à Secretaria de Meio Ambiente – Rua Av. Guarda Mor Lobo Viana, 421 – Centro - Departamento de Fiscalização Ambiental – SEMAM. Telefone: (12) 3892 6000.

**Dino Luis Barrozo**  
Diretor – Departamento de Fiscalização Ambiental  
**LEANDRO SAADI SAMPAIO**  
SECRETARIO DE MEIO AMBIENTE

## MULTA

Tendo sido infrutíferos os meios de **Notificar** sobre as autuações “pessoalmente” e “por via postal registrada”. Informe-se aos proprietários dos imóveis relacionados e assim cadastrados junto ao Cadastro Municipal, de que foram alvo de **conforme estabelecido na Leis Municipais nº 848/92, 1620/03, 2256/13, 2283/14, 2321/15, 2489/17, 2506/17, 2544/18, 2637/19, 2878/22 e 2961/23, Leis Complementares 112/2010 e 228/18 e Decretos Municipal 2101/97, 2127/97, 2132/98 e 8087/21** no prazo de **estipulado** a partir desta publicação, sob pena de novas sanções previstas na Lei.

PROCESSO 1DOC	INTERESSADO	ENDEREÇO	VALOR	AUTO
3.936/2024	-SABESP	Endereço*: AV. PROF. JOSE MACHADO ROSA, ESQUINA C/ ANA BRUM Número*: SN Bairro*: ITATINGA	R\$ 60.000,00	34570
3.945/2024	-PEDRO PAULO MARQUES	Endereço*: R. SIMIÃO CALDEIRA Número*: 537 Bairro*: MORRO DO ABRIGO	R\$ 15.000,00	39628

## NOTIFICAÇÃO

Tendo sido infrutíferos os meios de **Notificar** sobre as autuações “pessoalmente” e “por via postal registrada”. Informe-se aos proprietários dos imóveis relacionados e assim cadastrados junto ao Cadastro Municipal, a providenciarem a regularização dos mesmos **conforme estabelecido na Leis Municipais nº 848/92, 1620/03, 2256/13, 2283/14, 2321/15, 2489/17, 2506/17, 2544/18, 2637/19, 2878/22 e 2961/23, Leis Complementares 112/2010 e 228/18 e Decretos Municipal 2101/97, 2127/97, 2132/98 e 8087/21** no prazo de **estipulado** a partir desta publicação, sob pena de novas sanções previstas na Lei.

PROCESSO 1DOC	INTERESSADO	ENDEREÇO	Prazo	AUTO
3.935/2024	-MARGARETH DUARTE SANTANA	Endereço*: R. JACARANDAS Número*: 123 Bairro*: PAÚBA	15 DIAS	37972
3.937/2024	-MARIANA G.S. DE OLIVEIRA	Endereço*: ROD. DR. MANOEL HIPOLITO DO REGO Número*: 60 Bairro*: VARADOURO	10 DIAS	34568
3.938/2024	-OLAVO PAZZANEZE	Endereço*: AV. VEREADOR ANTONIO BORGES Número*: 1212 Bairro*: VARADOURO	10 DIAS	34569

Havendo necessidade de maiores informações, solicitá-las junto à Secretaria de Meio Ambiente – Rua Av. Guarda Mor Lobo Viana, 421 – Centro - Departamento de Fiscalização Ambiental – SEMAM. Telefone: (12) 3892 6000.

**Dino Luis Barrozo**  
Diretor – Departamento de Fiscalização Ambiental  
**LEANDRO SAADI SAMPAIO**  
SECRETARIO DE MEIO AMBIENTE

Fundação Educacional e Cultural de São Sebastião Deodato Sant'Anna - Fundass  
Extrato de Contrato Administrativo nº 2024FUNDASS008 – Processo Digital nº 106/2024  
Contratada: AGT Comercio de Artigos Eletro-Eletronicos e Serviços Ltda  
Contratante: Fundação Educacional e Cultural de São Sebastião Deodato Sant'Anna - Fundass  
Objeto: Contratação de empresa para a prestação de serviços de manutenção em equipamentos de informática contendo preventiva, corretiva, suporte técnico e substituição temporária de componentes para uso emergencial e/ou testes mensais.  
Compra direta: 137/2024  
Valor: R\$ 21.900,00 (vinte e um mil e novecentos reais)  
Data da Assinatura: 03/10/2024  
Assinam: Cristiano Teixeira Ribeiro, Portaria PMSS nº 1380/2024, pela Fundação Deodato Sant'Anna e Alessandro Gomes Tavares pela Contratada.

## DECRETO

Nº 9477/2024

“Dispõe sobre a gratuidade dos ônibus do Sistema de Transporte Coletivo Público de Passageiros do Município de São Sebastião no dia das Eleições Municipais de 2024.”

FELIPE AUGUSTO, Prefeito do Município de São Sebastião, no exercício de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e:

Considerando que, o transporte é desde a edição da Emenda Constitucional nº 90/15, direito social arrolado no art. 6 da Constituição Federal;

Considerando que, na forma do art. 30, inciso V, da Constituição Federal, compete aos Municípios organizar e prestar, diretamente ou sob regime de concessão ou permissão, os serviços públicos de interesse social, incluído o de transporte coletivo, que tem caráter essencial;

Considerando o disposto no Ofício nº 166/2024 do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de São Paulo, que determina o fornecimento de transporte gratuito aos eleitores(as) no dia de votação;

Considerando que, as Eleições Municipais ocorrem no próximo domingo, dia 6 de outubro de 2024, das 8:00h às 17:00h.  
D E C R E T A

Art. 1º. Fica estabelecida a gratuidade dos ônibus do Sistema de Transporte Coletivo Público de Passageiros no Município de São Sebastião, no dia 06 de outubro de 2024, no período das 7:00h às 18:00h.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário. São Sebastião, 04 de outubro de 2024.  
FELIPE AUGUSTO  
Prefeito

Data da disponibilização: 04/10/2024  
Data da publicação: 07/10/2024

Ano 07 - Prefeitura de São Sebastião / SP - Versão Online

## EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico Municipal de São Sebastião é produzido pela Secretaria de Governo/Departamento de Comunicação



PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO

Veículo de Imprensa Oficial / Autorizado pela Lei nº 2436/2017

Beatriz Rego - MTB: 58414/SP

www.saosebastião.sp.gov.br

Assinado por 1 pessoa: PEDRO HENRIQUE SILVESTRE DO NASCIMENTO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://saosebastiao.1doc.com.br/verificacao/09F9-8F05-EFC2-0098> e informe o código 09F9-8F05-EFC2-0098





# SÃO SEBASTIÃO

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICIPAL



Edição 1832 – 04 de outubro de 2024

INSTITUTO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO  
ATO RATIFICATÓRIO DE ADITAMENTO CONTRATUAL

RATIFICO, nos termos do parecer jurídico referencial emitido ao Processo Eletrônico nº 295/2024, o Termo Aditivo nº 04 do Contrato Administrativo 2020SSPREV07, que trata da locação do imóvel sede para o São Sebastião PREV - visando a prorrogação por 12 meses, fundamentado no artigo 57 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

São Sebastião, 04 de outubro de 2024  
Daniel Cesar Augusto  
Diretor Presidente  
SÃO SEBASTIÃO PREV

Data da disponibilização: 04/10/2024  
Data da publicação: 07/10/2024

Ano 07 - Prefeitura de São Sebastião / SP - Versão Online

## EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico Municipal de São Sebastião é produzido pela Secretaria de Governo/Departamento de Comunicação



PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO

Veículo de Imprensa Oficial / Autorizado pela Lei nº 2436/2017

Beatriz Rego - MTB: 58414/SP

www.saosebastião.sp.gov.br

Assinado por 1 pessoa: PEDRO HENRIQUE SILVESTRE DO NASCIMENTO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://saosebastiao.1doc.com.br/verificacao/09F9-8F05-EFC2-0098> e informe o código 09F9-8F05-EFC2-0098





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 09F9-8F05-EFC2-0098

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ PEDRO HENRIQUE SILVESTRE DO NASCIMENTO (CPF 403.XXX.XXX-94) em 04/10/2024 20:01:47 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://saosebastiao.1doc.com.br/verificacao/09F9-8F05-EFC2-0098>